NO CENTRO-OESTE, BRASÍLIA É A PRÓPRIA SÍNTESE DO DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO

Os índices de crescimento de Brasília explodem a cada ano, exigindo desdobrados esforços de seus administradores

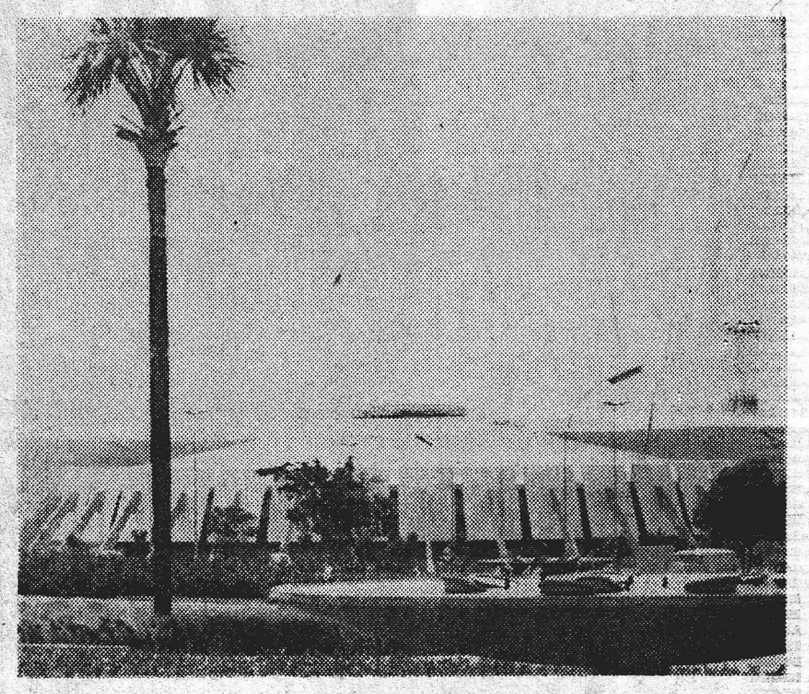

Brasília ganha este mês seu Ginásio de Esportes, um dos mais modernos do País

O Centro-Oeste foi, na última década, uma das áreas do País que maiores correntes migratórias atraiu. Com a criação de Brasília o número de migrantes adicionais da região, que era de 227 mil em 1940 e 361 mil em 1950, saltou em 1970 para mais de 1,6 milhão, o que deu ao crescimento populacional do Distrito Federal as características de explosão demográfica.

Conforme os dois últimos censos do IBGE, a população do DF aumentou de 156 mil habitantes em 1960 para 557 mil em 1970, o que significa um crescimento médio de 14 por cento ao ano. As maiores taxas de crescimento ocorreram nos primeiros anos de Brasília, e a partir de 1968 veio decrescendo a intensidade dos fluxos migratórios, antes atraídos pelas oportunidades de trabalho oferecidas pela construção civil.

Até 1968 o crescimento médio anual do volume de migrações era de 70 por cento, diminuindo para 50 por cento nos quatro anos seguintes. Essa redução se deveu também à menor intensidade com que passou a ser feita a transferência de funcionários federais para Brasília.

No entanto, as migrações espontaneas de pessoas de baixos níveis de renda são ainda intensas. Brasília recebe mensalmente uma média de 300 famílias (cerca de 1.500 pessoas), o que contribui para que a cidade mantenha a mais alta taxa de desemprego do País, segundo estudos recentes da Companhia de Desenvolvimento do Planalto (Codeplan).

Dos quase 700 mil habitantes que hoje tem o Distrito Federal, conforme as estimativas oficiais, apenas 65 por cento estão em idade economicamente ativa. Desses 65 por cento, apenas 29,29 por cento participam realmente do mercado de trabalho. E a taxa de desemprego, em relação a esses 29,29 por cento de trabalhadores, é de 6,3 por cento. É importante notar, porém, que a maioria das pessoas desempregadas, na época do levantamento feito pela Codeplan, estava no Distrito Federal há menos de um ano.

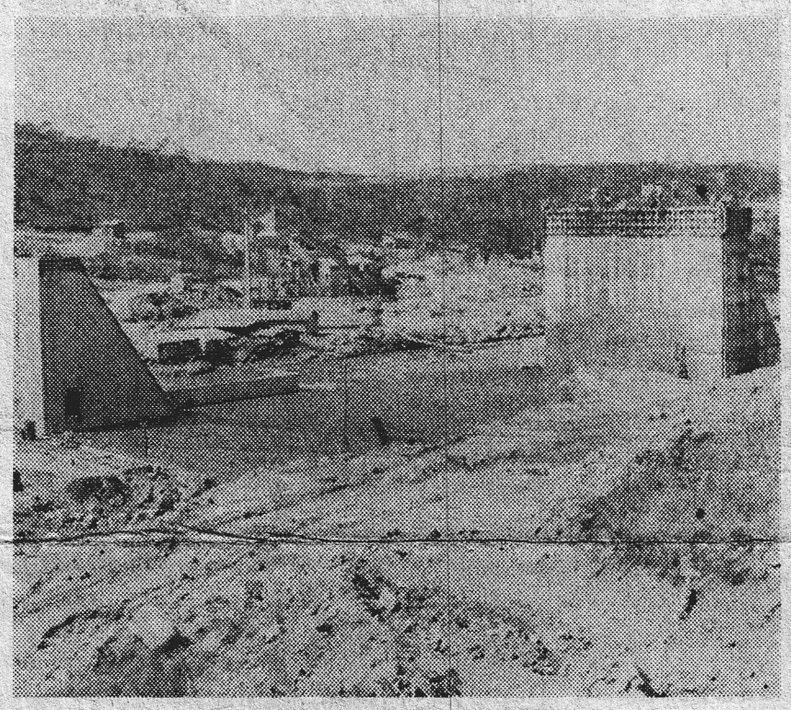

A Barragem do rio Descoberto constitui obra prioritária do Governo do DF

POLÍTICA DO GOVERNO

Com a finalidade de definir uma política migratória para o Distrito Federal, várias medidas foram adotadas pela Secretaria de Serviços Sociais, que a partir de 1970 imprimiu maior dinamismo aos estudos já iniciados. Novas pesquisas realizadas indicavam a incidência de migrações de famílias de baixa renda, procedentes principalmente do Nordeste, Sudeste e do próprio Centro-Oeste. Consequentemente, cresciam da noite para o dia as favelas — chamadas em Brasília de "invasões" — e aumentavam nas cidades-satélites a população de baixa renda.

O problema das "invasões" era um desafio à administração da cidade, pelo agravamento do problema sanitário, da promiscuidade, da delinquência juvenil. A Secretaria de Serviços Sociais iniciou então um amplo programa de remoção das favelas e de fixação das populações invasoras em uma área previamente preparada. Em apenas um ano cerca de 82 mil favelados foram transferidos para a Ceilandia, onde hoje há 15 mil barracos de madeira e 1.200 casas de alvenaria em construção.

Também em 1970 havia sido criada a Comissão de Migração, destinada a definir e implementar a política de incorporação dos migrantes ao desenvolvimento regional. A Comissão de Migração passou então a orientar os fluxos migratórios para áreas capazes de incorporá-los ao processo de desenvolvimento, coordenando ainda uma série de medidas no sentido de evitar o surgimento de novas favelas no Distrito Federal.

A medida seguinte foi a criação, dentro da Secretaria de Serviços Sociais, do Serviço de Migração e Trabalho, com dois objetivos básicos: radicar a população migrante no DF, adaptando-a à realidade urbana e transformando-a em nova força de trabalho, e orientar o fluxo migratório em direção a áreas despovoadas a serem colonizadas.

Para cumprir seu primeiro objetivo o Serviço de Migração e Trabalho, além de atender ao migrante que chega a Brasília, realiza um estudo de mercado de trabalho, para aproveitamento da mão-de-obra disponível, e faz também um levantamento das necessidades de capacitação profissional. Em conjunto com prefeituras de municípios vizinhos, é estudada também a possibilidade da absorção da população migrante na região rural próxima ao Distrito Federal.

Uma parte dos migrantes, apesar de não qualificada profissionalmente, é integrada ao processo social através da ampliação das oportunidades de treinamento e aperfeiçoamento profissional. Através da Secretaria de Serviços Sociais os migrantes são selecionados, capacitados e tornados aptos para a vida urbana.

As correntes migratórias aptas ao povoamento e colonização de novas áreas são estimuladas pelo Governo com a criação de núcleos rurais. Foi estabelecida, para isso, uma política de estímulo à criação de um anel urbano em torno de Brasília, realizando-se ainda estudos das potencialidades sócio-economicas dos núcleos urbanos da região geo-economica de Brasília (municípios vizinhos de Minas, Goiás e Bahia).

A política adotada previu ainda a criação de centros de triagem e treinamento de migrantes em pontos estratégicos da Região Centro-Oeste e a criação de estímulos para a ocupação dos vazios territoriais de outras regiões do País.

As cidades de Anápolis, Luziania e Formosa foram as escolhidas para a instalação dos três primeiros centros de triagem e treinamento de migrantes. Anápolis, a 148 quilometros de Brasília e 54 de Goiania, fica nos cruzamentos das rodovias Belém—Brasília e São Paulo—Brasília, sendo passagem obrigatória para quem vem do Norte e Sul do País em direção à Capital Federal. Com 93 062 habitantes urbanos e 14 476 rurais, é um centro de grande desenvolvimento economico-social, sendo o maior município de Goiás, depois de Goiania. Lá foi instalado um centro de triagem e treinamento com 22 vagas, o que é ainda insuficiente, considerando-se que a cidade recebeu 860 famílias de migrantes de baixa renda em apenas quatro meses, no início do ano passado. De qualquer forma, foi o primeiro passo dado pela Secretaria de Serviços Sociais para o controle da migração nesse ponto estratégico.

Luziania fica a 34 quilometros de Brasília, na BR-040 (Brasília—Belo Horizonte). Com 32 800 habitantes (23 280 na zona rural), tem uma economia baseada na atividade agrícola, embora exista uma política de incentivos para a instalação de indústrias no município. Lá chegam diariamente cerca de dez famílias, enquanto seu centro de triagem e treinamento, já em pleno funcionamento, tem ainda capacidade para apenas dez pessoas, devendo ser ampliado brevemente. Formosa é a outra cidade próxima a Brasília (50 quilometros) que terá também um centro de triagem de migrantes. Liga o Distrito Federal ao Nordeste pela Brasília—Fortaleza e Brasília—Salvador e tem uma população de 29 200 habitantes (16 200 na zona rural). Seu centro de migrantes será instalado até o final deste ano.

Esses centros de triagem e treinamento de migrantes são destinados a cumprir um dos objetivos da política de migração adotada pelo CDF, que é o de orientar o fluxo migratório para áreas a serem colonizadas. O outro objetivo — radicar no próprio Distrito Federal a população migrante — é cumprido pelo Serviço de Assitência ao Migrante, através das centrais de ronda, de triagem e atendimento de emergência.

Essas cenrtrais reralizam a abordagem, identificação, triagem e atendimento aos migrantes, mantendo uma ronda permanente no Plano Piloto de Brasília para localizar, recolher e encaminhar as populações desabrigadas ou alojadas em logradouros públicos. Essas famílias são abrigadas nos três centros de triagem e atendimento de migrantes mantidos pela Fundação do Serviço Social em convênio com instituições particulares, e que têm um total de 150 vagas. Nesses albergues os migrantes recebem alimentação, orientação social e treinamento profissional, além de ajuda para a obtenção de documentos, empregos e habitação definitiva.

O Distrito Federal e São Paulo foram as primeiras unidades da Federação a instalar centros de triagem e treinamento de migrantes em pontos estratégicos — locais que constituem passagem obrigatória para aqueles que vêm das principais áreas de expulsão, que são o Nordeste e o próprio Centro-Oeste. Para a instalação e funcionamento dos centros são mobilizados recursos nos níveis federal, estadual e municipal. Esses centros, de caráter experimental, oferecerão subsídios importantes para a definição, pelo Ministério do Interior, de uma política nacional sobre migrações internas.

Tanto o centro de Anápolis como o de Luziania funcionam em instalações provisórias, já tendo sido solicitada ao Ministério do Interior dotação de recursos para a construção e aparelhamento de suas sedes definitivas. O treinamento profissional dos migrantes será feito de acordo com as necessidades do mercado de trabalho local e regional, e com a colaboração do Serviço Nacional, de Aprendizagem Industrial, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, escolas profissionalizantes oficiais e particulares, Ministério do Trabalho e Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra, do Ministério da Educação.

Outra iniciativa da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, em colaboração com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, é a instalação de postos de triagem e encaminhamento de migrantes em pontos estratégicos situados nas chamadas rodovias de integração nacional, às margens das quais serão implantados núcleos de colonização para a exploração agropecuária de terras despovoadas e de grande potencial economico. Inicialmente deverão ser instalados postos de triagem nos municípios goianios de Alexania, Ceres, Jaraguá, Corumbá de Goiás, Niquelandia, Santa Helena e Alvorada do Norte, que possuem um grande potencial de absorção de mão-de-obra, principalmente no setor agrícola, e ficam localizados bem próximos ao Distrito Federal, num raio de 300 quilometros. Outros municípios estudados são os de Unaí e Paracatu, em Minas Gerais.

Esses postos identificarão os migrantes que se dirigem a Brasília e os encaminharão aos diversos projetos de colonização do INCRA, inclusive o da Transamazonica. Com o mesmo objetivo de integrar os migrantes aos processos de colonização de áreas despovoadas da Amazonia e Centro-Oeste a Secretaria de Serviços Sociais está mantendo entendimentos com as Associações de Crédito e Assistência Rural do Distrito Federal e Goiás.

AS ALTAS taxas de crescimento do Valor Bruto da Produção e do Ativo Fixo das indústrias locais nos últimos anos são provas mais do que suficientes, segundo a Companhia de Desenvolvimento do Planalto (Codeplan), de que o Distrito Federal já está em condições de iniciar um processo de industrialização de maior envergadura, beneficiando sua própria economia e favorecendo a expansão economica da Região Centro-Oeste.

Também o aumento do poder aquisitivo do brasiliense, expresso no crescimento da renda per capita, dá a entender que já existe no DF um razoável mercado consumidor, que, por si só, torna viável a instalação de certos tipos de indústrias. Essas indústrias poderiam, por sua vez, suprir suas necessidades de matéria-prima nos mercados local e regional, provocando a dinamização de outros setores, especialmente o primário.

Quanto à mão-de-obra de que as indústrias necessitarão, o mercado de trabalho já apresenta, segundo a Codeplan, razoáveis níveis de qualificação, o que permite o seu aproveitamento na primeira etapa de industrialização. Melhor qualificação e aprimoramento específico poderão ser alcançados, futuramente, através da atuação de órgãos e instituições aparelhados para esse fim.

Brasília já dispõe de uma infra-estrutura básica que poderá ser aproveitada pelas indústrias. A rede viária existente permite fácil acesso às fontes produtoras de insumos e aos mercados consumidores. A disponibilidade de energia elétrica — garantida pela CEB — é mais do que suficiente para cobrir a demanda industrial por longo período.

O fornecimento de água será garantido pela CAESB — Companhia de Agua e Esgotos de Brasília — que colocará em funcionamento no próximo ano a grande barragem do rio Descoberto. Os empresários poderão ainda contar com financiamentos colocados à sua disposição pelas instituições financeiras que operam no Distrito Federal, e principalmente pelo Banco Regional de Brasília, que administra o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEFE.

O DISTRITO INDUSTRIAL

Muitas são as áreas do Distrito Federal já destinadas à implantação de indústrias. Além dessas existem várias outras com vocação natural para abrigar conjuntos industriais. Para os técnicos da Codeplan, no entanto, a simples existência desse zoneamento, institucional ou natural, não é fator suficientemente poderoso para permitir que se inicie um processo de industrialização. Para chegar a esta conclusão, basta verificar o quanto é ainda incipiente o setor industrial no DF.

Atualmente a atividade industrial é exercida quase que totalmente no Setor de Indústria e Abastecimento e nos setores industriais das cidades-satélites do Gama, Taguatinga e Sobradinho. Nesses setores, porém, existem apenas pequenas indústrias, depósitos de alimentos e materiais diversos e determinados tipos de serviços que não se podem localizar em zonas residenciais ou comerciais.

O SIA, por exemplo, está hoje ocupado em sua maior parte por estabelecimentos comerciais e depósitos. Os poucos terrenos disponíveis alcançam preços altíssimos, em funçao da especulação existente. A não exigência de projetos para os que lá pretendiam instalar-se possibilitou aos corretores de imóveis a aquisição de lotes com o objetivo único da especulação imobiliária. O resultado é que a implantação de uma indústria de médio porte no SIA exige um gasto inicial superior a Cr$ 300 mil, apenas com a aquisição do terreno. Além disso o dimensionamento dos lotes (10 x 150 ou 10 x 200 metros) dificulta a adequação de estabelecimentos industriais, obrigando o empresário a adquirir dois ou mais módulos para utilizá-los apenas parcialmente. Nas cidades-satélites há deficiência de serviços de infra-estrutura, o que afasta os empresários.

A Codeplan concluiu, assim, ser necessária a adoção de uma política mais agressiva, consubstanciada principalmente na criação de um distrito industrial, denominação empregada por técnicos especializados para indicar algo mais do que um mero loteamento industrial. Além disso, é preciso que o Governo do Distrito Federal ofereça vantagens especiais para as indústrias se instalarem na área, já que em outras regiões existe uma série de incentivos para os projetos industriais.

O distrito industrial poderá tornar-se um novo pólo de atração fora dos limites da região metropolitana de Brasília, conciliando assim a idéia de Brasília como cidade meramente administrativa e o Distrito Federal como pólo de desenvolvimento da Região Centro-Oeste, cujo nível economico se pretende elevar.

A criação do distrito industrial proporcionará ao GDF e à região uma série de vantagens: 1) diminuição dos gastos com a implantação dos serviços públicos exigidos pelas indústrias, em virtude do aglomeramento; 2) maior controle urbanístico, pela localização especial das indústrias; 3) surgimento de novas indústrias, como consequência do oferecimento, pelo distrito, de vários serviços não existentes em outras áreas; 4) tendência para o aproveitamento local de recursos antes aplicados na importação de produtos industrializados que podem ser produzidos no Distrito Federal; 5) ampliação do setor terciário, com a criação de uma série de serviços de apoio à indústria; 6) aumento da arrecadação de impostos por parte do Governo; 7) aumento do poder de geração de riquezas e dinamização da economia do Distrito Federal.

Para os industriais haverá também inúmeros benefícios: 1) diminuição dos custos de implantação e do custo operacional das indústrias; 2) maior proteção e controle, já que a administração do distrito estabelecerá normas gerais de ocupação; 3) concentração de serviços básicos, possibilitando à pequena e média empresas usufruirem de uma série de benefícios de que não poderiam dispor isoladamente; 4) facilidades quanto à preparação de mão-de-obra, devido à existência de cursos técnicos criados pela administração do distrito; 5) outros serviços de grande importancia, como hospitais, bancos, restaurantes, corpo de bombeiros, correios, telefone e telégrafo; 6) incentivos fiscais, concedidos pelo GDF às indústrias que se instalarem no distrito.

A área escolhida para a implantação do distrito industrial fica às margens da Estrada Parque Contorno, a poucos quilometros das rodovias BR-040, BR-050 e BR-060, que dão acesso a Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Goiania e São Paulo. Tem fácil acesso a toda a rede urbana do Distrito Federal, apresentando ainda facilidades para a construção de um ramal ferroviário que seria ligado aos trilhos da Viação Férrea Centro-Oeste.

Totalmente desapropriada, essa área pertence integralmente ao patrimonio do GDF. São 2 200 hectares a 25,7 quilometros do centro de Brasília e a apenas seis quilometros da cidade-satélite do Gama (80 mil habitantes), o que facilitará a oferta de mão-de-obra às indústrias e aos serviços de apoio, principalmente nos primeiros anos de funcionamento do distrito.

O distrito cobrirá 1 126,3 hectares, assim distribuídos: setor industrial, com 416 hectares, onde ficarão localizadas pequenas indústrias (100 ha), indústrias médias (119 ha), indústrias nocivas (95 ha), depósitos de inflamáveis (63 ha), armazéns (12,3ha), empresas de transporte rodoviário (13,7 ha) e estação ferroviária (13 ha); setor central, com 113,3 hectares, abrigando o complexo administrativo do distrito, os serviços de apoio às indústrias (hospital, comércio, bancos, hotéis, casas de diversões) e amplas áreas de estacionamento; setor habitacional, com 509 hectares e capacidade para até 50 mil habitantes, dispondo de escolas e todos os outros serviços públicos básicos; e, finalmente, área para recreação (praça de esportes, parque infantil) com 88 hectares.

O traçado proposto pela Codeplan para o distrito tem a forma de um trapézio maior, com quatro mil metros de altura, 2 800 de base maior e 2 150 de base menor. Por ser bastante flexível, ele admite a sua implantação por etapas e permite acréscimo para expansão futura sem que seja necessário romper com a estrutura básica do plano.

OPORTUNIDADES INDUSTRIAIS

A Codeplan já realizou também um estudo no sentido de determinar os tipos de indústrias que, aparentemente, apresentam condições de se instalar no Distrito Federal. Tomou-se por base o mercado consumidor local — especialmente no que diz respeito à substituição da importação de alguns produtos — e a disponibilidade de certas matérias-primas locais e regionais. Não houve, portanto, a preocupação de se verificar a viabilidade técnica e economica dos diferentes empreendimentos industriais, o que será feito posteriormente.

As indústrias de produtos alimentícios que melhores resultados podem obter no Distrito Federal são as de doces e chocolates, produtos frigorificados, embutidos e conservas (salame, linguiça, presunto), laticínios (queijo, manteiga, iogurte), sucos e extratos de frutas (abacaxi, maracujá, limão e laranja), café (torrefações), trigo (farinha e farelo para ração animal), milho (fubá, maisena, margarina, farelo) e mandioca (amido, farinha e raspas).

Boas possibilidades têm também as indústrias de couro e produtos similares (calçados, selas, arreios, cintos e bolsas), madeira (janelas, tacos, portas, móveis, carroçarias e carroças, óleos vegetais (soja, amendoim, mamona e babaçu), sabão e detergentes, tintas e vernizes, plásticos (canos, brinquedos, artigos de uso doméstico), bebidas fermentadas e destiladas, calcário e manganês (beneficiamento), fundições de fechaduras, pregos, dobradiças, grampos, canos, torneiras, chapas aquecedoras, chuveiros e tomadas, ceramica para construção (tijolos, telhas, ladrilhos, azulejos e louça sanitária), roupas, implementos agrícolas, embalagens, derivados de ossos (fertilizantes e farinha para ração), cromagem e niquelagem de metais e medicamentos.

INCENTIVOS

Através do Decreto 1 128, de 29 de setembro de 1969, o Governo do Distrito Federal concede incentivos fiscais às indústrias de produtos alimentícios, têxteis, mobiliárias, de couros, peles, calçados, embalagens e vasilhames, de exploração de minerais e outros produtos do solo e subsolo e quaisquer outras localizadas na zona rural.

Essas indústrias poderão, pelo prazo máximo de dez anos, ficar isentas do Imposto Predial e Territorial Urbano, do Imposto de Transmissão Intervivos, do Imposto sobre Serviços e das Taxas de Fiscalização e Obras relativas a construções ou ampliações destinadas às atividades especificas da empresa beneficiada. Terão direito ainda a crédito do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, relativo à aquisição de equipamentos industriais de fabricação nacional para serem incorporados ao Ativo Fixo da empresa, e a restituição de até 90 por cento do ICM efetivamente recolhido, referente às operações decorrentes da saída, para comercialização ou consumo no Distrito Federal, dos produtos industrializados por essas empresas.

A Codeplan sugere que, antes da implantação do distrito industrial, o GDF realize um estudo específico que oriente a adoção de uma objetiva política de incentivos à indústria, criando e fazendo funcionar o organismo encarregado de sua aplicação. De início seriam estendidas a todas as indústrias que se instalarem no distrito industrial as vantagens oferecidas pelo Decreto 1 128.

Teria de ser criada, também, uma estrutura de apoio às indústrias, no que se refere a incentivos técnicos como condições para elaboração de projetos ou roteiros para pequenas e médias empresas, a preços acessíveis ou simbólicos, e assessoramento às empresas para a obtenção de empréstimos, estudos de mercado para seus produtos, racionalização dos métodos de produção e de esquemas de apropriação de custos.

Sugere ainda a Codeplan a construção de galpões no distrito industrial para aluguel ou venda a pequenas indústrias. Quando a empresa apresentasse projeto de viabilidade economica e um anteprojeto de arquitetura, o GDF construiria o prédio tal como especificado e o alugaria a essa empresa, com opção de compra. Outra sugestão é a de que seja dada preferência, nas concorrências do GDF, às indústrias locais, desde que seus preços não ultrapassem a determinado percentual dos apresentados por concorrentes de outras regiões. E, finalmente, os lotes do distrito industrial seriam doados, ou vendidos simbolicamente, aos industriais comprovadamente aptos.

O FUNDEFE

As indústrias que se instalarem no Distrito Federal poderão ainda beneficiar-se de incentivos financeiros oferecidos por várias instituições de crédito. Uma delas é o Banco Regional de Brasília, gestor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (Fundefe), cujos recursos são destinados ao financiamento de empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento da região geo-economica de Brasília.

Criado em 26 de dezembro de 1966, o Fundefe é formado por 20% da receita tributária efetivamente arrecadada pelo Governo do Distrito Federal, dividendos recebidos pelo GDF das empresas de cujo capital participa, juros pagos pelo Banco Regional de Brasília sobre os seus próprios recursos e receitas auferidas com a aplicação desses recursos.

De 1967 a 1972 o Fundefe operou com um montante de Cr$ 221.091.184,20, sendo Cr$ 179.219.930,63 oriundos da receita tributária do DF e os restantes Cr$ 41.871.253,57 resultantes de juros e dividendos. Para este ano ele dispõe de Cr$ 169.254.000,00, que serão aplicados em obras do próprio Governo do Distrito Federal e em financiamentos à indústria, à agropecuária e a empresas públicas.

Das aplicações sem retorno (Cr$ 81.674.000,00) o Fundefe destinará Cr$ 9.405 mil ao Estádio de Brasília, Cr$ 9.286 mil ao Ginásio de Esportes, Cr$ 11.100 mil ao Autódromo, Cr$ 37 milhões ao Espaço Cultural, Cr$ 4.700 mil à construção de apartamentos pela SHIS e mais Cr$ 600 mil a construção de casas funcionais, ficando Cr$ 9.583 mil como reserva para eventuais variações de custo.

Entre as aplicações com retorno o BRB já tem financiamentos comprometidos de Cr$ 17.580 mil, sendo Cr$ 16.080 mil com a iniciativa privada. Há ainda uma cota de Cr$ 10 milhões para refinanciamento à Companhia de Eletricidade de Brasília e uma reserva de Cr$ 60 milhões para assistência ao setor privado, principalmente aos empreendimentos industriais e agropecuários.

A ação do Fundefe, através do BRB, tem grande influência na dinamização da economia do Distrito Federal, pois ele oferece recursos de baixo custo (1,2 por cento ao mês) e a largo prazo, sem correção monetária. O plano de aplicação dos recursos é feito pelas Secretarias do Governo e Finanças e submetido à aprovação do Governador do Distrito Federal. Para obter financiamento do Fundefe os empresários terão de apresentar previamente projetos técnicos de seus empreendimentos, nos quais demonstrarão sua viabilidade técnico-financeira-economica. A análise técnico-economica dos projetos é feita pela Codeplan através de convênios.

Os empresários que pretendem investir no Distrito Federal podem receber financiamentos do Fundefe pagando uma taxa de juros de 14,4 por cento ao ano. Para aplicação fora do Distrito Federal, a taxa de juros é a mesma cobrada pelos fundos ou repasses do Banco Nacional da Habitação, Banco Nacional do Desenvolvimento Economico e outras instituições de crédito. O limite de financiamento é de até 80 por cento do total do investimento, exigindo-se para sua concessão, além da elaboração do projeto, garantias reais. O prazo máximo de amortização da dívida é de cinco anos, mas financiamentos a prazos superiores poderão ser concedidos desde que haja autorização expressa do Governador do Distrito Federal.

Além do Fundefe o BRB opera com o Fundo de Democratização do Capital das Empresas (Fundece) e com recursos próprios. Os empresários que pretendam instalar-se no Distrito Federal poderão também optar pelas linhas de crédito do Banco do Brasil, do Banco Nacional da Habitação e do Banco Nacional do Desenvolvimento Economico.